

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2016/5974

PE nº 061/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA, VISANDO A CERTIFICAÇÃO, NA NORMA NBR ISO 9001:2008, DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS.

Prezados senhores,

Em resposta a pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no certame, prestamos as seguintes informações:

Questionamento 1: “Com relação a quantidade de funcionários, pede-se que seja informado **quantas possuem o mesmo cargo**. Referido elemento influencia diretamente na quantidade de dias necessários para o desenvolvimento dos serviços e, por consequência, no custo final a ser apresentado. Cabe mencionar que isto já foi objeto de questionamento por parte de outro interessado no certame, o que somente vem a reforçar a sua relevância, razão pela qual se entende que seria de interesse do TJ apresentação detalhada de tais informações a fim de proporcionar o menor custo possível para a contratação.”

Questionamento 2: “Sobre a necessidade de comprovação do vínculo do profissional “qualificado para execução dos serviços”, que deverão possuir “o devido conhecimento técnico e experiência prática, para a condução dos trabalhos de auditoria”, indaga-se **como e quando deverá ser realizada a comprovação da capacitação dos profissionais**. Apesar de exigir a tal “pessoa qualificada”, não há informação alguma sobre a forma como isso será avaliado, já que sequer se menciona a necessidade de apresentação de qualquer tipo de documento que demonstre a qualificação do profissional que será responsável pelos serviços, abrindo a porta para profissionais de menor capacitação, em flagrante prejuízo aos interesses da Administração Pública.”

Considerando que a Unidade Requisitante solicitou a devolução dos autos para realização de ajustes no termo de referência, fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 061/2016, até deliberações ulteriores.

Desse modo, resta prejudicada a análise do pedido de esclarecimento em questão.

Maceió, 15 de dezembro de 2016.

Mariana Oliveira de Roma
Pregoeira